

DECRETO Nº 15.253

EMENTA Substitui representantes da Comunidade do Pina, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947, de 30 de março de 1987 e tendo em vista o contido no DP-0583/90 da Assessoria da Presidência da URB,

DECRETA:

Art. 1º — Os representantes titulares e suplentes da Comunidade do Pina, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra, passam a ser os seguintes:

I — Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura da Cidade do Recife

Titular: Terezinha Medeiros de Souza

Suplente: Iêda Alcoforado Salgues Vasconcelos

II — Representantes da Empresa de Urbanização do Recife — URB/Recife

Titular: Márcia Marinho

Suplente: Lucyana Vieira de Melo

III — Representantes da Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco — COHAB, responsável pela execução do projeto de urbanização e regularização jurídica da área

Titular: Edilene Venâncio da Cunha

Suplente: Audrey Lima Moraes

IV — Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/PE — Seção de Pernambuco

Titular: Humberto Vitorino Teixeira

Suplente: Ana Margarida Corte Real

V — Representantes do Centro de Estudos e Ação Social — C.E.A.S., responsável por assessoramento à comunidade

Titular: Jacobus Joseppus de Boer

Suplente: Salvador Soler

VI — Representantes da Comunidade

Titulares: Maria Inês Bezerra dos Santos e

Marcos Pereira da Silva

Suplentes: Selma Bandeira Branco e

Gabriel Ferreira de Vasconcelos

Art. 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife 22 de outubro de 1990.

a) Gilberto Marques Paulo
Prefeito